



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução  
**Número:** 000007/2023  
**Processo:** 10075-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Resolução nº 07/2023, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Dá denominação à Medalha do Mérito da Educação, criada pela Resolução nº 1.332, de 18 de setembro de 2019 (Medalha do Mérito da Educação Professor Murílio Hingel)".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 258/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 06 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

